PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 10/05/2014
Nome e Assinatura
J. B-5.344

Decreto Nº 173/2014
Data: 08/05/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2014.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 687/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

26.782.0006.1002 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Valor
779	150.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 08 de Maio de 2014.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal